



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CONSELHO FISCAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL

EXERCÍCIO 2020



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Membros do Conselho Fiscal

Carlos Alberto Martinelli – Membro Titular

Éder Guilherme de Almeida – Membro Suplente

José dos Santos Filho – Membro Titular

Jurandir Urbano – Membro Suplente

Luis Carlos de Queiroz Pereira Calças – Membro Suplente

Maria Inês Spinelli Arantes – Membro Titular - Coordenadora

Merli Maria Garcia Diniz – Membro Suplente

Nazir Tarraf – Membro Titular



Sumário

Introdução	4
O Conselho Fiscal.....	5
Base Legal	5
Composição do Conselho Municipal de Previdência	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	6
PLANO DE TRABALHO PARA 2020	7
ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS.....	8



Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional e ao disposto na norma federal, foram criados dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este documento apresenta o plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões e o escopo a ser trabalhado.

O Conselho Fiscal

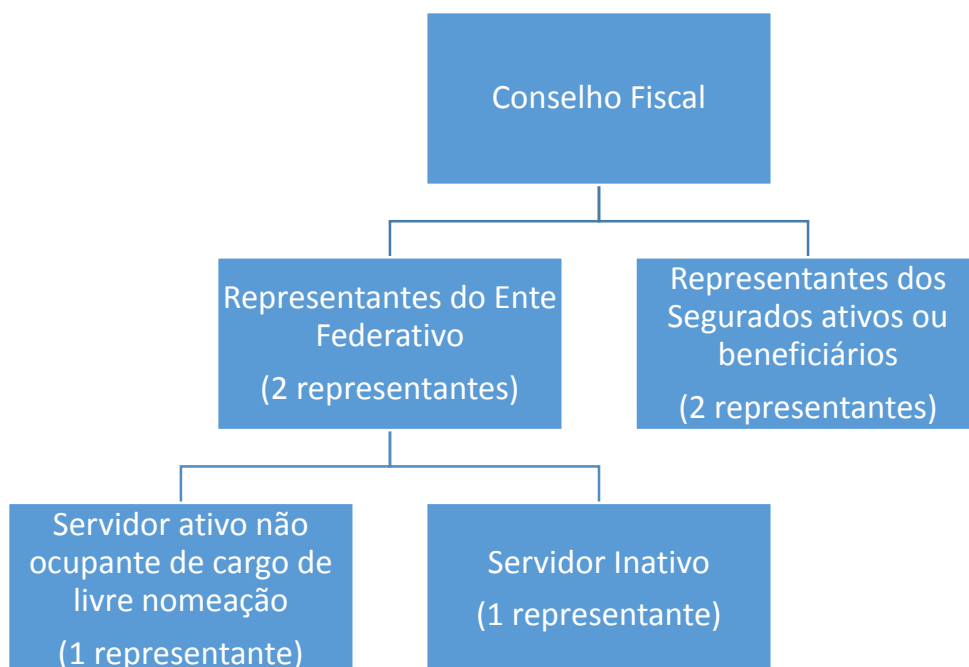
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

Base Legal

- Artigo 112 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 28 de março de 2019.

Composição do Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:



- 02 (dois) representantes do ente federativo – município – indicados com os respectivos suplentes, dentre os servidores públicos municipais ativos e inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.



- 02 (dois) representantes dos Segurados, indicados com os seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto;

O Diretor Superintendente poderá participar das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a voz, a fim de prestar esclarecimento, mas sem direito a voto

MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O mandato dos membros do conselho fiscal será de 02 anos. Será admitida a recondução dos conselheiros, limitada ao período máximo de três mandatos consecutivos, sendo a representação do conselho renovada de um em um ano, alternadamente, por metade dos seus membros.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do Conselheiro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Passar o Conselheiro Fiscal a que faz menção o art. 2º, II, deste Regimento, a ocupar cargo de livre nomeação pelo Chefe do Executivo ou receber qualquer vantagem pecuniária ou adicional remuneratório cuja concessão fique a critério deste;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro)
- Falecimento.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a VII do caput, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Caso convocados os suplentes, nos moldes do parágrafo anterior, haja renúncia por parte de todos, as vagas serão preenchidas por servidores segurados com mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ou inativo, escolhidos pelo próprio Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última renúncia.



PLANO DE TRABALHO PARA 2020

Segue, abaixo, a proposta com os temas que serão debatidos nas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal no ano de 2020:

Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal para o Ano de 2020			
Proposta de Datas e Pautas das Reuniões Ordinárias			
Data	Dia da Semana	Hora	Pauta
30/01/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Coordenador do Conselho Fiscal3. Palavra dos Conselheiros Fiscais4. Exame dos Balancetes Contábeis de novembro e dezembro de 2019;5. Exame das informações sobre os investimentos no período de novembro e dezembro de 2019;6. Votação do Plano de Trabalho para o ano de 2020, bem como do relatório de prestação de contas das atividades do conselho fiscal no ano de 2019;7. Aprovação da ata da reunião.
26/03/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Coordenador do Conselho Fiscal3. Palavra dos Conselheiros Fiscais4. Exame das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas do ano de 2019;5. Aprovação da Ata da Reunião;
28/05/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Coordenador do Conselho Fiscal Palavra dos Conselheiros Fiscais; <ol style="list-style-type: none">3. Apreciação e Aprovação dos Balancetes Contábeis de Janeiro a abril de 2020;4. Apreciação e Aprovação dos Informações sobre os investimentos da entidade no período de janeiro a abril de 2020;5. Apreciação e Votação do Relatório de Gestão Corporativa ref. 2º Semestre de 2019;6. Aprovação da Ata da Reunião
29/07/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Presidente do Conselho Fiscal;



			<ol style="list-style-type: none">3. Palavra dos Conselheiros Fiscais;4. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal (conforme previsto regimento);5. Apreciação dos balancetes contábeis de abril e maio de 2020;6. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de abril e maio de 2020;7. Aprovação da Ata da Reunião.
24/09/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Presidente do Conselho Fiscal;3. Palavra dos Conselheiros Fiscais;4. Apreciação dos balancetes contábeis de junho e julho de 2020;5. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de junho e julho de 2020;6. Aprovação da Ata da Reunião.
26/11/2020	Quinta-feira	09h00min	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação do Quórum;2. Comunicações do Presidente do Conselho Fiscal;3. Palavra dos Conselheiros Fiscais;4. Apreciação dos balancetes contábeis de agosto e setembro de 2020;5. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de agosto e setembro de 2020;6. Aprovação da Ata da Reunião

A programação prévia da ordem do dia poderá ser alterada sem prévio aviso, tendo em vista a comodidade da instrução administrativa ou organizacional da reunião ordinária.

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O resultado das reuniões será acompanhado pela disponibilização das atas no sub portal da RIOPRETOPREV na internet.

Também será elaborado relatório semestral de atividades do colegiado, que integrará o Relatório de Gestão Corporativa, e relatório anual de prestação de contas, que será disponibilizado no sub portal da RIOPRETOPREV na internet.



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2.020.

CARLOS ALBERTO MARTINELLI
Conselheiro

JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Conselheiro

NAZIR TARRAF
Conselheiro